



TERMO DE ADITAMENTO Nº 072 /21

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00034905-84

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 384/19

**Termo de Contrato nº** 028/2020

**Objeto:** Locação de sistema de automação para realização de exames de hematologia, compreendendo a disponibilidade e instalação de equipamentos, treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes, insumos e materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0003-51, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/05/2021, conforme despacho autorizativo SEI nº 3842705.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 5,62%, conforme solicitação da Pasta Gestora juntada no documento SEI nº 3782533, acolhida pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 3787452.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 2.179.064,16 (dois milhões, cento e setenta e nove mil sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme despacho autorizativo juntado no documento SEI nº 3607321.

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 3770460, do processo, sendo permitidas



alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4022.3.3.90.30.35.FR 05.301-007;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.12.FR 05.301-007.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 54.476,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 17 de maio de 2021

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**

Representante Legal:

CPF 126406278-80

CPF nº 228 819 398 05



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00034905-84

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 384/19

**Termo de Contrato nº** 028/2020

**Termo de Aditamento nº** 072/21

**Objeto:** Locação de sistema de automação para realização de exames de hematologia, compreendendo a disponibilidade e instalação de equipamentos, treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes, insumos e materiais de suporte.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 de maio de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Viniane Vilela Rezende Nass  
Cargo: Procurador  
CPF: 293123168-96 RG: 30554409-3  
Data de Nascimento: 24/05/1980  
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200  
E-mail institucional: viniane.vilela@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: viniane.vilela@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (11) 21160225  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34 RG.: 8.201.212-X  
Data de Nascimento: 14/01/1956  
Endereço residencial: Rua do Leme, 51 – casa 481 - CEP: 13104-064 - Campinas/SP  
E-mail institucional: [lair.zambon@campinas.sp.gov.br](mailto:lair.zambon@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [lair.zambon@campinas.sp.gov.br](mailto:lair.zambon@campinas.sp.gov.br)  
Telefone(s): (19) 2116 0290  
Assinatura: [assinatura]

### Pela CONTRATADA:

Nome: Luciano Rodrigues Gargel  
Cargo: Gerente Financeiro  
CPF: 22881739805 RG: 437962295  
Data de Nascimento: 22/12/1986  
Endereço residencial: Alameda dos Maracatins 9  
E-mail institucional: [thiago.coutinho@siemens.healthineers.com](mailto:thiago.coutinho@siemens.healthineers.com)  
[mateus.dani@siemens.healthineers.com](mailto:mateus.dani@siemens.healthineers.com) [fabio.melo@siemens.healthineers.com](mailto:fabio.melo@siemens.healthineers.com)  
[caio.franco@siemens-healthineers.com](mailto:caio.franco@siemens-healthineers.com) [fernando.trematore@siemens-healthineers.com](mailto:fernando.trematore@siemens-healthineers.com)  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.